



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0255/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Edna Costa Cavalcanti**, a progressão Horizontal em virtude da Conclusão da Licenciatura Pela em Pedagogia, passando para o nível GM1-01B, com fundamentos no que dispõe nos Art. 15, Parágrafo Único da Lei 710/2005, e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de maio de 2008.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Maio de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

